

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044 CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

DELIBERAÇÃO CEE Nº 103/2010

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário - Educação - Ano de 2011

O Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto - Lei n.º 1.422/75 e com fundamento no Parecer CEE nº 577/2010, aprovado em Sessão Plenária de 15/12/2010

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação – para 2010, no valor de R\$ 1.368.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões de reais), nos termos do Parecer CEE nº 000/2010, que integra a presente Deliberação.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em de de 2010.

HUBERT ALQUERES

Presidente

Publicado no DOE em 18/12/2010 Seção I Páginas 57/59 Res.SEE de 29/12/10, public. em 30/12/10 – Seção I Página 33



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044 CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE N.º: 359/2010

INTERESSADA : Secretaria de Estado da Educação

ASSUNTO : Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do

Salário-Educação - QESE - para o Ano de 2011

RELATORAS : Cons^{as} Neide Cruz e Maria Auxiliadora A. P. Raveli

PARECER CEE N.º : 577/2010 CPL Aprovado em 15-12-2010

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO 1.1 HISTÓRICO

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha a este Colegiado, em 07/12/2010, através do Ofício GS nº 154/2010, o Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (PTA-QESE) para o próximo exercício, com o montante de R\$ 1.368.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões de reais).

Informa ainda que "o Plano apresenta de forma detalhada as principais ações a serem realizadas pela Pasta, cuja execução acontecerá por meio dos Recursos do Salário Educação, os quais encontram-se alocados na Proposta Orçamentária para 2011, objeto do Projeto de Lei nº 711 de 30 de setembro de 2010, em análise na Assembléia Legislativa." Acrescenta que os programas e ações previstos Plano Plurianual de Governo 2008 – 2011 estão coerentes com as diretrizes da atual política educacional".

O documento encaminhado apresenta uma versão simplificada e outra completa, acompanhada de Quadro Demonstrativo dos Recursos QESE 2011 e Planilha de Custos por Modalidade de Aplicação. Como anexos constam os seguintes documentos: i) Planilha com a Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso - Série histórica de 2003 a 2010 e previsão para 2011; ii) Quadro demonstrativo da execução orçamentária dos programas e projetos/atividades da SEE financiados pelos recursos da QESE – mês de referência: outubro / 2010.



PARECER CEE N° 577/10

A estrutura do PTA-QUESE 2011 está organizada de forma a possibilitar uma visão mais abrangente de todos os recursos orçamentários destinados à educação escolar, incluindo outras fontes de recursos, por programas: i) Diagnóstico (fls. 1); ii) Diretrizes norteadoras para a elaboração do Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE/ Ano 2011 (fls.4); iii) Agenda da Educação / Metas Estratégicas (fls. 5); iv) Estrutura Programática/2011 – Síntese dos Recursos QESE por Programas (fls. 6); v) Estrutura Programática/2011 – Síntese dos Recursos QESE e Outras Fontes por Programas (fls. 7); vi) Planilha de Custo por Modalidade de Aplicação (fls. 9); vii) Quadro Demonstrativo dos Recursos da Fonte QESE (fls. 32).

Diagnóstico

Como introdução ao PTA-QUESE 2011, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) apresenta um breve e detalhado diagnóstico, do qual cabe destacar os principais pontos que explicam e justificam as prioridades dos projetos e ações prioritários:

- a oferta e manutenção da educação básica, apesar da crescente municipalização do ensino dos anos iniciais do ensino fundamental, ainda é, majoritariamente, responsabilidade do Governo Estadual. Em 2009, foram matriculados 4.694.905 alunos nas 5.496 unidades escolares estaduais, o que corresponde a 44,1% das 10.638.790 matrículas registradas e totalizadas por nível/modalidade e redes de ensino, conforme dados consolidados pelo Censo Escolar de 2009;
- o Ensino Fundamental de 9 anos está implantado em todos os 645 municípios do Estado. Na Capital e no município de São Bernardo do Campo a implantação foi iniciada em 2010 e nos demais municípios em 2009;
- dados de matrícula nas redes municipais e estadual, em 2010, mostram que: em 4 municípios, a responsabilidade pela oferta do ensino fundamental é de competência exclusiva da rede estadual; em 120 localidades o poder público municipal responde integralmente pela oferta do ensino fundamental; em outros 367 municípios, somente a oferta das séries / anos iniciais é de responsabilidade do município. Observa-se também que 116 municípios ofertam o 1º ano do ensino fundamental em escolas de educação infantil e a partir do 2º ano essa demanda é atendida pela rede estadual;



PARECER CEE N° 577/10

- outra situação apontada, mostra que em 38 municípios, o atendimento do EF de 9 anos e de 8 séries, respeitada a continuidade dos que ingressaram no EF de 8 séries, ocorre de forma compartilhada em escolas estaduais e municipais, oferecendo séries/ anos iniciais e séries/ anos finais:
- os dados preliminares do Censo da Educação Básica de 2010 comprovam que 2.269 escolas estaduais oferecem Ensino Fundamental na organização de nove anos (anos iniciais / finais), atendendo a 345.903 alunos. Nas escolas municipais o número de matrículas na nova organização alcança 1.506.620, em 5.863 escolas, sendo que algumas localidades já complementaram a implantação;
- quanto ao município de São Paulo, em 2009, a administração estadual respondia por 48,1% do atendimento do ensino fundamental e a rede municipal por 31,5%, cabendo à rede particular a parcela de 20,4%. Considerando o atendimento compartilhado na Capital a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos na rede pública acontece a partir de 2010;
- no que se refere ao Ensino Médio, o Censo Escolar 2009 indica que a rede estadual assumiu 84,9% do total das matrículas registradas em todo o Estado de São Paulo, enquanto que a rede federal e a municipal, juntas, arcavam com menos de 1,3% do atendimento, com a rede particular representando 13,8%. Esses dados demonstram que a rede estadual assume sua responsabilidade nesse nível de ensino, em cumprimento aos dispositivos legais de universalização, agora reforçada pela alteração na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de "oferecer com prioridade o ensino médio a todos que o demandarem";
- dados levantados pelo Censo Escolar 2009 no Estado de São Paulo registram 1.757.344 matrículas contabilizadas em Ensino Médio, sendo que 1.449.782 alunos estudavam em escolas administradas pela Secretaria de Estado da Educação e 42.860 em unidades escolares administradas pelas Universidades Estaduais Paulistas e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, o que corresponde a 95,7% dos 1.492.642 alunos que estudam em escolas mantidas pelo Governo Estadual e 98,5% das 1.514.795 matrículas ofertadas pelo setor público;
- em 2009, do total de 794.129 alunos matriculados na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, 523.163 eram alunos de escolas mantidas pelo Governo Estadual, o que representa 65,9% do total de jovens e adultos matriculados nessa



PARECER CEE N° 577/10

modalidade no Estado de São Paulo e 67,0% dos 780.394 atendidos pelas redes públicas em geral;

- os Indicadores socioeducacionais publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2009, apontam para uma melhoria contínua das taxas de analfabetismo no Estado de São Paulo (4,7%) e Região Metropolitana da Grande São Paulo (4,2%). O maior problema de analfabetismo do Estado continua circunscrito à população de mais idade (50 anos e mais). Na faixa de 15 a 19 anos, o percentual é de 0,8% da população paulista; nas idades subseqüentes, 20 a 29 anos, de 1,0% e de 2,8% no grupo de 30 a 49 anos;
- em 2010, na modalidade Educação Especial, a Secretaria de Estado da Educação firmou convênios com 302 Entidades Assistenciais sem fins lucrativos para atender cerca de 34.505 alunos, que correspondem, aproximadamente, a 78% do total de 44.134 matrículas registradas na rede particular em escolas ou classes exclusivas. Esses convênios procuram atender aos alunos com necessidades especiais mais severas, cuja integração no processo de escolarização se torna inviável nas classes comuns da rede regular de ensino;
- o Ensino Fundamental registrava, em 2007, uma taxa média geral de aprovação de 90,9% e, em 2009, essa taxa alcançou 92,7%. Os menores percentuais de aprovação foram registrados nas séries/anos finais de cada um dos Ciclos: 4ª série/5º ano final do Ciclo I e 8ª série/9º ano final do Ciclo II. Entre 2007 e 2009 houve uma melhoria das taxas de aprovação em ambos os segmentos: no Ciclo I passou de 90,9% para 93,9% um ganho de 3,0 pontos percentuais no período e no Ciclo II passou de 79,6% em 2007 para 82,8% em 2009, um ganho de 3,2 pontos percentuais na conclusão desse nível de ensino;
- segundo dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2009, o Estado de São Paulo já tem matriculados nas escolas, 98,3% das crianças de 6 a 14 anos e 88,5% dos jovens de 15 a 17 anos, sendo que dessa população cerca de 69,0 % fregüentando o Ensino Médio;
- é importante destacar que na classificação geral do IDEB/07, índice nacional que mede o desenvolvimento da educação básica, a rede estadual paulista ficou em 4º lugar no segmento de anos iniciais do Ensino Fundamental com média geral de 4,7. No IDEB/09, a melhoria foi significativa, passando para a 2ª posição com 5,4. No



PARECER CEE N° 577/10

segmento de séries/anos finais o Estado de São Paulo registrou o maior índice 4,3. Para o Ensino Médio, o IDEB 2009 indicou pequena melhoria no índice em relação ao último resultado – 2007, pois o Estado de São Paulo passou da quarta colocação com 3,4, em 2007, para a terceira posição com 3,6, em 2009;

- a Secretaria reconhece que o maior desafio da política educacional do Estado de São Paulo é a efetiva busca pela melhoria da qualidade do ensino. Esclarece que a gestão atual está dando continuidade à realização das principais metas e ações constantes do Plano estratégico definido em 2007, atualmente priorizadas nos quatro grandes eixos que fundamentam a Política Educacional de São Paulo: Padrões Curriculares; Avaliação e Metas de Qualidade - IDESP; Bônus por Resultados e Programa + Qualidade na Escola; Criação da Escola de Formação e Valorização pelo Mérito. Destaca que desde o início do atual governo foram definidos e implantados programas e ações, voltados prioritariamente à sala de aula e ao aluno, procurando subsidiar os professores na tarefa de ensinar. É o caso dos programas "Ler e Escrever" e "São Paulo Faz Escola", que além de definirem um currículo objetivo e abrangente que garante o acesso de todos os alunos a uma base comum de conhecimentos, competências e habilidades, contemplam, não só, a formação continuada de todos os professores da rede estadual, com ênfase, na primeira série, para a presença do universitário bolsista para auxiliar o professor regente da classe e como também, a produção e distribuição de farto material didático e pedagógico para alunos e professores em todas as séries e níveis da educação básica. Inserido no Programa São Paulo Faz Escola, que inclui a reformulação curricular da rede, as vídeoaulas e demais alternativas fazem parte das ferramentas para a implementação dessa reformulação curricular;
- é importante destacar que o Programa de Incentivos por meio de Bônus por Resultados Atingidos premia o trabalho coletivo de toda a equipe escolar: a avaliação e a definição e fixação das metas de qualidade para as escolas, ambas viabilizadas com a criação do IDESP Índice de Desenvolvimento da Educação de São Paulo, que combina os resultados das avaliações dos alunos por meio do SARESP com os indicadores do fluxo escolar, de aprovação, reprovação e abandono permitiram instituir o bônus por resultado, a ser aferido de acordo com a evolução de cada escola;



PARECER CEE N° 577/10

- com ênfase na melhoria da formação contínua do professor, como uma das principais preocupações e prioridades da atual gestão, a partir de maio de 2009, como parte do Programa + Qualidade na Escola, foi criada a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores do Estado de São Paulo, que representou um marco para as carreiras do Magistério propiciou uma nova forma de ingresso aos profissionais da rede estadual, com a inclusão de curso de formação para participantes de concursos de ingresso como parte do processo seletivo;
- a Valorização pelo Mérito, que integra numa segunda etapa o programa acima, prevê uma melhoria nas carreiras do magistério e reconhece o esforço individual do professor e o seu empenho para melhorar a qualidade da educação. Por meio das novas faixas salariais e mediante indicadores de assiduidade, permanência numa mesma escola e aproveitamento nos cursos e provas a serem estruturados pela SEE, ao longo do tempo, a grande maioria dos professores poderá alcançar níveis salariais mais elevados;
- o Sistema de Proteção Escolar é responsável pelo planejamento e execução de ações destinadas à prevenção, mediação e resolução de conflitos no ambiente escolar. Incluído nesta ação está o Professor Mediador Escolar e Comunitário para atuar na intermediação das relações de toda comunidade escolar, com o objetivo de proteger a integridade física e patrimonial de alunos, funcionários e servidores, assim como dos equipamentos e mobiliários que integram a rede estadual de ensino. Em 2010 foram capacitados 1.088 docentes para o desempenho das atribuições de Professor Mediador Escolar e Comunitário, contemplando 527 escolas da CEI e 382 escolas da COGSP. Em 2011, a perspectiva é dobrar o número de escolas contempladas nas 91 Diretorias de Ensino e aprofundar a capacitação oferecida a esses docentes, fortalecendo dois eixos: a utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos no ambiente escolar; e a articulação entre as ações desenvolvidas pelo Professor Mediador Escolar e Comunitário e os programas Escola da Família e Prevenção Também se Ensina.

Na área meio, ações em continuidade, estão sendo trabalhadas para a melhoria da infraestrutura física das escolas, com vistas a atingir as metas previstas pela Educação até 2010. Em consonância com as prioridades e diretrizes específicas que nortearam o Programa de Rede Física da Secretaria da



PARECER CEE N° 577/10

Educação estão sendo realizadas em continuidade intervenções nas Unidades Escolares, incluindo obras novas, ampliações, reformas e adequações que garantam condições de acessibilidade necessárias e melhorem a segurança diminuindo as situações de violência nas escolas.

A despeito das dificuldades que se apresentam quando se considera o gigantismo da rede pública estadual de ensino, com suas 5.271 unidades escolares, cerca de 240 mil especialistas e professores e aproximadamente 4,3 milhões de alunos, para a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, tão importante quanto manter conquistas como a universalização do acesso à Educação é propiciar condições para um salto qualitativo no resultado da aprendizagem.

O plano 2011 traduz um conjunto de demandas aderentes às necessidades identificadas, dá continuidade a alguns projetos e define uma programação em consonância com as metas estratégicas estabelecidas no início do Governo e sedimentadas na atual gestão nos quatro grandes eixos norteadores da política educacional do Governo.

Diretrizes Norteadoras

A partir das perspectivas anunciadas pelo Governador do Estado / 2007-2010 a SEE elaborou as diretrizes que nortearam o plano QESE para 2011.

O Plano de Aplicação dos Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação contará, para o próximo exercício, com o montante de R\$ 1.368.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões de reais), de acordo com o previsto na proposta acima mencionada. O recurso foi devidamente alocado entre os Programas e Ações prioritários da Secretaria da Educação, de maneira a garantir a continuidade da política educacional do Governo.

O salário-educação, que é uma contribuição social e fonte adicional de financiamento da Educação Básica Pública, está previsto no artigo 212, parágrafo 5º da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007. É uma contribuição das empresas, calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados e empregados.



PARECER CEE N° 577/10

No Estado de São Paulo, face à sua elevada capacidade econômica, que gera volume considerável de empregos e de salários, os orçamentos do Governo Estadual e de seus Municípios auferem expressivo montante da fonte salário-educação, não obstante ficarem com apenas 60% da arrecadação,uma vez que os outros 40% ficam retidos no FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para seus próprios gastos e aplicação em programas redistributivos em nível nacional. Outras fontes de recursos adicionais, como, por exemplo, de convênios e transferências federais, têm apresentado resultados pouco significativos para o orçamento estadual da educação.

Até 2006, os recursos do salário-educação foram aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental. A partir de 2007, com a edição da EC nº 53/2006 e o início da vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, esta fonte adicional de recursos passou a ter como referencial os três níveis da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio, inclusive o ensino de jovens e adultos. Os repasses são efetuados de forma automática e calculados na proporção simples das matrículas de cada rede de ensino de toda a educação básica estadual e dos seus municípios, apuradas no censo escolar do ano anterior.

As diretrizes que nortearam a elaboração do plano QESE 2011 estão fundamentadas na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas diretrizes curriculares para o ensino fundamental e ensino médio. Tais instrumentos apontam para o cumprimento do princípio constitucional, que prevê como dever do estado, a garantia de oferta do ensino obrigatório e gratuito, para todos os educandos em idade escolar, aos que não tiveram acesso na idade própria e aos alunos com necessidades especiais que deverão ter o atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino. Paralelamente, às diretrizes e normas educacionais, serviram de base para a definição das ações e metas, o Plano Plurianual do Estado de São Paulo – PPA, relativo ao período de 2008-2011, e as Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovadas na forma da Lei nº 14.185 de 13 de julho de 2010.



PARECER CEE N° 577/10

Metas Estratégicas

Foram traçadas pela SEE 10 metas consideradas estratégicas para a melhoria da qualidade do ensino, com respectivos programas e ações, publicadas no exercício de 2007, a saber:

1^a. Todos os alunos de 8 anos plenamente alfabetizados.

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental.

Ação: Ler e Escrever – Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2ª. Redução de 50% das taxas de reprovação da 8ª série.

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental.

Ações: Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino; Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino Fundamental; e. Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental

3ª. Redução de 50% das taxas de reprovação do Ensino Médio.

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Médio.

Ações: Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino; Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino Médio; e, Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio.

4ª. Implantação de programas de recuperação de aprendizagem nas séries finais de todos os ciclos de aprendizagem (2ª, 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio)

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental.

Ações: Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino; Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino Fundamental; Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental.

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Médio.

Ações: Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino; Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino Médio; e, Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio.

5^a. Aumento de 10% nos índices de desempenho do Ensino Fundamental e Médio nas avaliações nacionais e estaduais.

Programa: Avaliação do Sistema Educacional Paulista

Ação: Avaliação do Rendimento Escolar.

6^a. Atendimento de 100% da demanda de jovens e adultos de Ensino Médio com oferta diversificada de currículo profissionalizante.

Programa: Melhoria da Qualidade do Ensino Médio

Ação: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Médio – EJA.

7ª. Implantação do Ensino Fundamental de nove anos em colaboração com os municípios, com prioridade à municipalização das séries iniciais (1ª a 4ª séries).



PARECER CEE N° 577/10

Programa: Parceria Educacional Estado-Município.

Ação: Municipalização de Escolas e alunos do Ensino Fundamental.

8ª. Programas de formação continuada e capacitação da equipe, com ênfase na criação da Escola de Formação dos Professores do Estado de São Paulo

Programa: Formação Continuada de Educadores na Educação Básica.

Ações: Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental; Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio; Rede do Saber; Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação

9^a. Descentralização e/ou municipalização do programa de alimentação escolar nos 30 municípios ainda centralizados.

Programa: Alimentação Escolar.

Ação: Sistema Descentralização de Alimentação Escolar.

10^a. Programa de obras e melhorias de infra-estrutura das escolas.

Programa: Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar

Ações: Construção de Novos Prédios Escolares; Reformas e Melhorias em Prédios Escolares; Ação: Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas

1.2 APRECIAÇÃO

Verifica-se que a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2011, destina à educação básica recursos da ordem de **R\$ 19,7 bilhões** de reais, sendo que, destes, **R\$ 17,9 bilhões** de reais provenientes do Tesouro do Estado e **R\$ 1,8 bilhões** de reais de outras fontes. Do total dos R\$ 19,7 bilhões, R\$ 12,2 bilhões destinam-se às despesas com Pessoal e Encargos Sociais e os demais recursos, num total de R\$ 7,5 bilhões, abrangem gastos com despesas correntes diversas e investimentos. O total dos Recursos QUESE atinge um montante de mais de **R\$ 1.3 bilhões** de reais.

Os recursos foram distribuídos entre os programas e ações traduzidos em 10 metas estratégicas traçadas para o exercício de 2007. Os resultados positivos constatados no diagnóstico demonstram a importância da manutenção de políticas educacionais. Embora ainda não tenha sido encaminhada a este Colegiado uma avaliação das metas, julgamos oportuno recomendar à SEE a revisão do percentual indicado na 6ª meta, e a revisão da redação da 7ª meta, para reafirmar que os anos iniciais do Ensino Fundamental são do 1º ao 5º Ano, em qualquer de suas modalidades sejam, gradativamente, de responsabilidade dos municípios.

Observa-se que no Anexo da SEE que apresenta a Síntese Escolar da Metas Estratégicas dos Recursos QUESE. Os percentuais mais



PARECER CEE N° 577/10

significativos foram alocados na Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar (29%), Alimentação Escolar (17%), Gestão Educacional e Manutenção da Educação (17%), Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental (8%) e Melhoria da Qualidade do Ensino Médio (4%).

O anexo que apresenta a síntese dos Recursos QUESE e de outras fontes por Programas, o que contribui para ampliar significativamente os recursos destinados à melhoria da qualidade do ensino fundamental e do médio, cuja destinação de recursos para 36% no Ensino Fundamental e 17% no Ensino Médio.

Cumpre ainda destacar os anexos 1 e 2, juntados aos autos, que apresentam, respectivamente, a Série Histórica da Dotação Orçamentária da SEE por Fonte de Recurso, de 2003 a 2010, com previsão para 2011; e o Quadro Demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos/ Atividades, financiados pelos Recursos da QUESE – mês de referência: outubro 2010.

Observa-se que o Recurso do Tesouro do Estado em 2003, passou de R\$ 7,1 bilhões para R\$17,9 bilhões; os recursos QUESE, passaram de R\$ 900, 0 milhões para R\$ 1,3 bilhão; e os recursos de outras fontes passaram de R\$ 222,0 milhões para R\$ 424,0 milhões. O Quando Demonstrativo da Execução Orçamentária dos Programas e Projetos da SEE com Recursos QUESE mostra o que foi executado e liquidado até 31/10/2010.

O PTA QUESE 2011 está muito bem apresentado, com diagnóstico coerente com as metas prioritárias, traduzindo um conjunto de demandas aderentes às necessidades identificadas. Os quatro eixos norteadores da política educacional vigente garante a continuidade dos Programas e Ações governamentais, desde 2007, revelando a preocupação com a melhoria da qualidade do ensino e a valorização e formação continuada do magistério.

2. CONCLUSÃO

2.1. Aprova-se, nos termos deste Parecer, o "Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – para o Ano de 2011", no valor de R\$ 1.368.000.000,00 (hum bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões de reais).



PARECER CEE N° 577/10

2.2. Submete-se ao Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010.

a) Cons^a Neide Cruz Relatora

a) Cons^a Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli Relatora

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer o Voto das Conselheiras Relatoras.

Presentes os Conselheiras Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli, Neide Cruz e Custódio Filipe de Jesus Pereira.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2010.

a) Consº Custódio Filipe de Jesus Pereira Presidente da CPL

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto das Relatoras.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 2010.

HUBERT ALQUÉRES

Presidente

Publicado no DOE em 18/12/2010 Seção I Páginas 57/59 Res.SEE de 29/12/10, public. em 30/12/10 – Seção I Página 33



PARECER CEE N° 577/10

Anexo I - Estrutura Programática/2011 - Síntese dos Recursos QESE por Programas (Valores em R\$ 1,00)

PROGR	AMA - Projeto / Atividade	QESE	%
801	Parceria Educacional Estado-Município		
5612	Municipalização de Escolas e Alunos do Ensino Fundamental	15.254.000	
5740	Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica	42.954.885	
5810	Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares	132.772.319	
Total 80		190.981.204	14%
802	Alimentação Escolar		
4734	Capacitação Profissional na Área de Alimentação Escolar	100.000	
4073	Suprimento de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Serviços	104.550.569	
5741	Provisão e Instalação de Equipamentos de Cozinha	6.000.000	
5742	Sistema Descentralizado de Alimentação Escolar	124.497.880	
Total 80)2	235.148.449	17%
803	Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental		
5743	Ler e Escrever - Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ens. Fund.	15.120.530	
5143	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental - EJA	11.882.805	
5156	Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino Fundamental	40.388.806	
2028	Revisão de Centros de Estudo de Línguas e Parceria com Outras Instituições	993.100	
5144	Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino	3.500.000	
5744	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino Fundamental	27.591.518	
5808	Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental	9.066.171	00/
Total 80		108.542.930	8%
804	Melhoria da Qualidade do Ensino Médio		
5145	Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino	2.870.000	
5746	Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes de Ensino Médio	19.986.560	
5984	Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino Médio	727.344	
5806	Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio	12.709.000	
5998	Ensino De Língua Estrangeira Moderna nos CELS e Instituições Credenciadas	10.000.000	
5745	Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Médio - EJA	2.085.600	
Total 80		48.378.504	4%
805	Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil		
4655	Fortalecimento das Ações de Parceria e Integração Escola/Comunidade em Prevenção	5.975.220	
5606	Apoio Técnico-Pedagógico para Implementação das Parcerias	20.000	
Total 80		5.995.220	0%
807	Informatização Escolar		
4653	Informatização Gerencial da Rede Escolar	16.093.619	
5986	Informatização Contínua da Educação Básica	2.818.122	
5170	Infraestrutura de Informática e Comunicação nas Unidades da Secretaria Educação	23.153.196	
Total 80	77	42.064.937	3%
808	Formação Continuada de Educadores na Educação Básica		
5148	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental	39.772.468	
5149	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio	37.050.670	
5151	Rede do Saber	19.500.647	
6003	Formação Técnica para Participantes de Concursos de Ingresso	1.771.773	
Total 80)8	98.095.558	7%
813	Avaliação do Sistema Educacional		
2031	Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	200.000	
5750	Avaliação Rendimento Escolar	15.000.000	
Total 81	3	15.200.000	1%
814	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar		
2033	Obras de Expansão da Rede Física Escolar	80.485.500	
2034	Reformas e Melhorias em Prédios Escolares	666.000	
2137	Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas	312.592.050 393.743.550	
Total 814			29%
815	Gestão Institucional e Manutenção da Educação		
5154	Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada	300.000	
5159	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	180.508.908	
5163	Manutenção da Rede de Ensino Médio	49.040.740	
Total 81		229.849.648	17%
TOTAL		1.368.000.000	100%
			. 50 /0



PARECER CEE N° 577/10

Anexo II - Estrutura Programática/2011 - Síntese dos Recursos QESE e Outras Fontes por Programas

VALORES EM R\$ 1.00 **Outras Fontes PROGRAMA** Valores Valores Totais Projeto / Atividade OESE Tipo Valores Parceria Educacional Estado-Município Municipalização de Escolas e Alunos do Ensino Fundamental 15 254 000 15 254 000 5612 115,979,733 Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica 158.934.618 42.954.885 5810 Ação Cooperativa Estado-Município para Construções Escolares 301.772.319 132.772.319 169.000.000 475.960.937 Total 801 190.981.204 284.979.733 2% Alimentação Escolar Capacitação Profissional na Área de Alimentação Escolar 100.000 100.000 4734 4073 Suprimento de Gêneros Alimentícios, Utensílios e Servicos 104.550.569 104.550.569 Apoio à Alimentação Escolar com Recursos de Convênios e 5417 148.907.000 5 148.907.000 Transferências 5741 Provisão e Instalação de Equipamentos de Cozinha 7 000 000 6 000 000 3 1 000 000 5742 Sistema Descentralizado de Alimentação Escolar 124.497.880 124.497.880 17% 149.907.000 1% Total 802 385,055,449 235,148,449 803 Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental Ler e Escrever - Intervenção Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino 5743 69 620 530 15 120 530 52.500.000 1 Fundamental 2.000.000 5143 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental - EJA 12.108.543 11.882.805 3 225.738 Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino 5156 130.053.475 40.388.806 1 88.263.235 Fundamental 3 1.401.434 Revisão de Centros de Estudo de Línguas e Parceria com Outras 1.203.100 993.100 210.000 2028 3 Instituições 51.889.564 4087 51 889 564 Desenvolvimento de Recursos Físicos e Serviços Educacionais 4 Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino 3.500.0003.500.000 5144 Remuneração e Encargos dos Servidores - Ensino Fundamental -5160 624.274.529 624.274.529 **FUNDEB** Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino 5161 5.691.236.649 5.691.236.649 Fundamental - FUNDEB Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes do Ensino 5744 65.819.358 32.685.720 27.591.518 1 Fundamental 3 5.542.120 13.028.709 5808 Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental 9.066.171 3.962.538 108.542.930 8% 6.554.191.527 36% 6.662.734.457 Total 803 804 Melhoria da Qualidade do Ensino Médio 3,500,000 2.870.000 630,000 5145 Implementação de Projetos Descentralizados nas Unidades de Ensino Provisão de Materiais de Apoio Pedagógico para as Classes de Ensino 5746 58.070.080 19.986.560 35.371.310 1 3 2.712.210 5757 Remuneração e Encargos dos Servidores - Ensino Médio - FUNDEB 2.848.197.225 2.848.197.225 1 Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino 234.496.157 5759 234.496.157 1 Médio - FUNDEB Atendimento Educacional Especializado para Alunos do Ensino Médio 782,344 727.344 3 55.000 37.580.526 12.709.000 20.942.670 Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio 3.928.856 3 Ensino de Língua Estrangeira Moderna nos CELS e Instituições 5998 50.144.109 10.000.000 30.000.000 1 Credenciadas 3 10 144 109 3.085.600 2.085.600 5745 Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Médio - EJA 1 000 000 4% Total 804 3.235.856.041 48.378.504 3.187.477.537 805 Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil Fortalecimento das Ações de Parceria e Integração 5.975.220 5.975.220 Escola/Comunidade em Prevenção Apoio Técnico-Pedagógico para Implementação das Parcerias 1.450.000 20.000 780.000 3 650.000 5146 Escola da Família 101.321.113 101.321.113 108.746.333 5.995.220 0% 1% Total 805 102.751.113 807 Informatização Escolar 4653 Informatização Gerencial da Rede Escolar 28.549.127 16.093.619 12,455,508 5986 Informatização Contínua da Educação Básica 95.085.503 2.818.122 92.267.381 Infraestrutura de Informática e Comunicação nas Unidades da 76.512.167 23.153.196 44.906.870 5170 1 Secretaria Educação 3 8.452.101 82.271.458 Acessa Escola 83.551.051 1.279.593 Total 807 283.697.848 42.064.937 3% 241.632.911 1%



PARECER CEE N° 577/10

State Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar 1510 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios das Unidades de Apoio 15.55.171 2033 Obras de Expansão da Rede Física Escolar 105.485.500 80.485.500 2034 Reformas e Melhorias em Prédios Escolares 75.666.000 666.000 2137 Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas 362.592.050 312.592.050 29% 2137 Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas 362.592.050 312.592.050 29% 2137 Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas 362.592.050 312.592.050 29% 2158 Gestão Institucional e Manutenção da Educação 2158 Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada 3.156.651.093 300.000 2158 300.000 2158 300.000 2158 300.000 2158 300.000 2158 300.000 2158 300.000 300.	_							
State	_	, ,	0.5.522.450	20.552.460	i		20,000,040	
Sistantian Sistema Educacional Sistema Educaciona Sistema Ed	A	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Fundamental	86.622.468	39.772.468		1	38.080.040	
Sistantic Sist						3	8.769.960	
Total 808 207.357.730 98.095.558 7%	A	Aperfeiçoamento Profissional dos Educadores do Ensino Médio	83.068.131	37.050.670		1	37.649.346	
Total 808 207.357.730 98.095.558 7%						3	8.368.115	
Total 808 207.357.730 98.095.558 7%	K	Rede do Saber	29.654.437	19.500.647		1	10.003.790	
Total 808 207.357.730 98.095.558 7%						3	150.000	
Rila	C	Concessão de Bolsas aos Profissionais da Educação	4.544.000			1	4.544.000	
State	ŀ	Formação Técnica para Participantes de Concursos de Ingresso	3.468.694	1.771.773		1	1.596.921	
State						3	100.000	
2031	Total 808		207.357.730	98.095.558	7%		109.262.172	1%
S749 Avaliação de Projetos Educacionais 300.000 15.000.000 1	A	Avaliação do Sistema Educacional	•				•	
Avaliação de Projetos Educacionais 300.000 15.000.0	Λ	Monitoramento do Sistema Educacional Paulista	200.000	200.000				
S750 Avaliação do Rendimento Escolar 20.300.000 15.000.000 15.000.000 16.000.000 16.000.000 17.000.000 17.000.000 18.000.000 1			300.000			1	300.000	
PROGRAMA			20.300.000	15.000.000		1	5.300.000	
PROGRAMA	_	3			1%	-	5.600.000	0%
Projeto / Atividade				Valores		-	Outras Fontes	0 / 0
S14 Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar								%
S10				QESE		Tipo	Valores	
2033 Obras de Expansão da Rede Física Escolar 105.485.500 80.485.500 75.666.000 666.000 75.666.000 666.000 75.666.000 362.592.050 70.000 362.592.050 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000 312.592.050 70.000			1	1			T	
Reformas e Melhorias em Prédios Escolares 75.666.000 362.592.050 312.592.050						3	6.755.171	
2137 Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas 362.592.050 312.592.050 Total 814						1	25.000.000	
Total 814	K	Reformas e Melhorias em Prédios Escolares	75.666.000	666.000		1	75.000.000	
815 Gestão Institucional e Manutenção da Educação 5154 Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada 3.156.651.093 300.000 5811 Gestão Estratégica e Política 9.230.580 4681 Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 5159 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 839.948.983 180.508.908 5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 5418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 5696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 3.300.000.000 Total 815 7.470.976.091 229.849.648 17% 4406 Auxílio-Alimentação 225.385.984 0% 5426 Gerenciamento do Benefício-Educação 225.385.984 0% 4407 Fortalecimento da Gestão com Tecnologia, Informação e Inovação 75.821.861 0% 5536 Integração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social	Λ	Melhoria e Substituição de Prédios Escolares/Salas Inadequadas	362.592.050	312.592.050		1	50.000.000	
S154 Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada 3.156.651.093 300.000 S811 Gestão Estratégica e Política 9.230.580 40.000.010 S159 Aquitenção da Rede de Ensino Fundamental 839.948.983 180.508.908 S163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 S418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 S696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 7.470.976.091 229.849.648 17% S406 Auxílio-Alimentação 225.385.984 7.400 Total 4406 4407 4406 225.385.984 0% Total 4407 75.821.861 0% S601 Comunicação Social 5.501 1.502	1	14	550.498.721	393.743.550	29%		156.755.171	1%
S811 Gestão Estratégica e Política 9.230.580 4681 Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 839.948.983 180.508.908 18	(Gestão Institucional e Manutenção da Educação						
S811 Gestão Estratégica e Política 9.230.580 4681 Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 839.948.983 180.508.908 18	A	Administração da Secretaria da Educação e Entidade Vinculada	3.156.651.093	300.000		1	3.073.160.801	
S811 Gestão Estratégica e Política 9.230.580 4681 Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 5159 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 839.948.983 180.508.908 180.508.908 5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 49		,				3	22.242.066	
Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 839.948.983 180.508.908 5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 5418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 5696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 7.470.976.091 229.849.648 17% 1761 17						4	60.948.226	
Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 839.948.983 180.508.908 5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 5418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 5696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 7.470.976.091 229.849.648 17% 1761 17	C	Gestão Estratégica e Política	9.230.580			1	1.000.000	
Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE 40.000.010 839.948.983 180.508.908 5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 5418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 5696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 7.470.976.091 229.849.648 17% 4406 Auxílio-Alimentação 225.385.984 5426 Gerenciamento do Benefício-Educação 225.385.984 0% 4407 Fortalecimento da Gestão com Tecnologia, Informação e Inovação 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social 5600 5		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				3	8.230.580	
S159 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental 839.948.983 180.508.908	A	Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	40.000.010			5	40.000.010	
S163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740				180.508.908		1	655.343.478	
5163 Manutenção da Rede de Ensino Médio 105.390.796 49.040.740 5418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629 5696 Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 7.470.976.091 229.849.648 17% 4406 Auxílio-Alimentação 225.385.984 7040 7040 705.821.861		3				3	4.096.597	
S418	Λ	Manutenção da Rede de Ensino Médio	105 390 796	49 040 740		1	55.350.056	
S418 Apoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências 19.754.629	•	Zaminonguo uu zouo uv Ziisiio iizouo	100.050.750	7,10,101,10		3	1.000.000	
Some Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 3.300.000.000	Δ	Anoio à Educação Básica com Recursos de Convênios e Transferências	19 754 629			1	102.007	
Contribuição do Estado à Educação Básica, Decorrente de Legislação do FUNDEB 3.300.000.000	•	ipolo a Educação Busica com recensos de Convenios e Transferencias	19.751.029			3	13.822	
Total 815 7.470.976.091 229.849.648 17%						5	19.638.800	
Total 815 7.470.976.091 229.849.648 17%	_	Contribuição do Estado à Educação Rásica, Decorrente de Legislação do						
Total 815 7.470.976.091 229.849.648 17%			3.300.000.000			1	3.300.000.000	
4406 Auxílio-Alimentação 5426 Gerenciamento do Benefício-Educação 225.385.984 Total 4406 225.385.984 0% 4407 Fortalecimento da Gestão com Tecnologia, Informação e Inovação 5536 Integração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura 75.821.861 0% Total 4407 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social 0%	_		7 470 976 091	229 849 648	17%		7.241.126.443	39%
5426 Gerenciamento do Benefício-Educação 225.385.984 0% Total 4406 225.385.984 0% 4407 Fortalecimento da Gestão com Tecnologia, Informação e Inovação 5536 Integração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura 75.821.861 0% Total 4407 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social 0%	=		7147015701051	223.013.010	1770		7.2 11.120.11.5	5770
Total 4406 225.385.984 0%			225 205 004	I		1	225.385.984	
4407 Fortalecimento da Gestão com Tecnologia, Informação e Inovação 5536 Integração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura 75.821.861 Total 4407 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social					Ω9/	1	225.385.984 225.385.984	1%
5536 Integração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura 75.821.861 Total 4407 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social	=		445.365.984		U7/0		445.365.984	1 7/0
Total 4407 75.821.861 0%			T == 0=1 - · ·	1				
Total 4407 75.821.861 0% 4501 Comunicação Social	I	ntegração à Rede INTRAGOV - Infraestrutura	75.821.861			1	74.507.861	
4501 Comunicação Social		40=	== 0=1 0 11		001	3	1.314.000	00/
	=		75.821.861		0%		75.821.861	0%
5576 Comunicação de Ações do Governo 22.500.000	_	3						
	C	Comunicação de Ações do Governo	22.500.000			1	22.500.000	
Total 4501 22.500.000 0%	4	501	22.500.000		0%		22.500.000	0%
TOTAL QESE e Outras Fontes 19.725.391.452 1.368.000.000 100%	ſ	OESE e Outras Fontes	19.725,391,452	1.368,000.000	100%		18.357.391.452	100%